



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal. 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fls.

Livro n.º

Visto :

LEI Nº 2820

De 16 de Novembro de 1994

Dispõe sobre a aprovação de um
Crédito Adicional Suplementar
de R\$ 346.200,00.

STEVEN ERIKSEN BINNIE, Prefeito
do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das a-
tribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Munici-
pal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aprovado na
Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de
R\$ 346.200,00 (trezentos e quarenta e seis mil e duzentos
reais), às seguintes dotações orçamentárias:

01.01.4120	-	01.01.021.1.01	-	Ficha 005	-	R\$	500,00
01.02.3111	-	03.07.021.2.02	-	Ficha 006	-	R\$	2.000,00
01.04.3111	-	03.07.023.2.04	-	Ficha 016	-	R\$	700,00
04.02.3111	-	03.08.032.2.08	-	Ficha 033	-	R\$	5.000,00
05.01.3111	-	03.07.021.2.10	-	Ficha 042	-	R\$	9.000,00
05.01.3120	-	03.07.021.2.10	-	Ficha 043	-	R\$	2.000,00
05.01.3132	-	03.07.021.2.10	-	Ficha 045	-	R\$	2.000,00
05.06.3111	-	10.60.326.2.15	-	Ficha 065	-	R\$	2.000,00
06.01.3111	-	03.07.021.2.17	-	Ficha 075	-	R\$	1.500,00
06.02.3111	-	03.30.178.2.18	-	Ficha 078	-	R\$	9.500,00
06.04.3280	-	15.84.494.2.24	-	Ficha 093	-	R\$	20.000,00
06.06.3132	-	15.82.492.2.27	-	Ficha 098	-	R\$	30.000,00
07.01.3120	-	08.41.190.2.28	-	Ficha 107	-	R\$	15.000,00
07.01.3132	-	08.41.190.2.28	-	Ficha 109	-	R\$	5.000,00
07.02.3120	-	08.41.188.2.29	-	Ficha 116	-	R\$	7.000,00
07.02.3132	-	08.41.188.2.29	-	Ficha 117	-	R\$	3.000,00
07.05.3111	-	08.46.224.2.34	-	Ficha 134	-	R\$	8.500,00
07.06.3111	-	08.48.247.2.35	-	Ficha 140	-	R\$	6.500,00
08.01.3132	-	13.75.428.2.37	-	Ficha 157	-	R\$	20.000,00
08.01.3132	-	13.75.428.2.37	-	Ficha 158	-	R\$	15.000,00
08.01.4120	-	13.75.428.1.43	-	Ficha 161	-	R\$	1.000,00
08.02.3111	-	15.41.185.2.39	-	Ficha 163	-	R\$	10.000,00
09.01.3120	-	03.07.021.2.48	-	Ficha 182	-	R\$	2.000,00
09.02.3111	-	11.62.347.2.49	-	Ficha 194	-	R\$	2.500,00
09.03.3111	-	03.07.532.2.50	-	Ficha 199	-	R\$	1.000,00
09.03.3120	-	03.91.571.2.51	-	Ficha 204	-	R\$	5.000,00
09.03.3132	-	03.91.571.2.51	-	Ficha 205	-	R\$	1.000,00
11.01.3120	-	10.60.325.2.53	-	Ficha 214	-	R\$	5.000,00
11.01.3132	-	10.60.325.2.53	-	Ficha 216	-	R\$	50.000,00
11.02.3132	-	10.60.327.2.54	-	Ficha 221	-	R\$	30.000,00
11.03.3120	-	10.58.575.2.55	-	Ficha 224	-	R\$	3.000,00
11.03.3132	-	10.58.575.2.55	-	Ficha 225	-	R\$	1.000,00
11.04.3120	-	13.76.447.2.57	-	Ficha 239	-	R\$	6.000,00
11.04.3132	-	13.76.447.2.57	-	Ficha 241	-	R\$	4.000,00
11.04.3132	-	13.76.447.2.57	-	Ficha 242	-	R\$	60.000,00
11.05.3111	-	11.16.354.2.59	-	Ficha 256	-	R\$	500,00

TOTAL R\$ 346.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fls.

Livro n.º

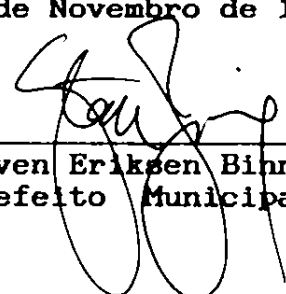
Visto :

LEI Nº 2820

ARTIGO 2º - A contabilização do crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura com a utilização de recursos apurados na forma do artigo 43, paragrafo 1º, item II, da Lei complementar nº 4320/64.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de Orlandia,
16 de Novembro de 1994.


Steven Eriksen Binnie
Prefeito Municipal

Publicado e arquivado nos termos da legislação vigente

Autógrafo nº 218/94

Projeto de Lei nº 2637/94